



RESOLUÇÃO 48/2018 – TCE/PE
ITEM 47

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES
EMITIDAS PELO TCE/PE REFERENTE AS DELIBERAÇÕES PUBLICADAS NOS ANOS DE
2015, 2016 E 2017**

Declaro para os devidos fins que diante da ausência de julgamento das contas do Município de Terezinha relativas aos exercícios financeiros de 2015 e 2016, até o presente momento, torna-se impossível o conhecimento, acompanhamento e providências relativas às recomendações emitidas pelo TCE/PE o que também, por extensão, compromete o exercício de 2017.

No aguardo da publicações, adotaremos as medidas necessárias e possíveis para atendimento das recomendações do TCE/PE

Terezinha-PE, 25 de março de 2019.

Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal de Terezinha



Governo de
Terezinha
O trabalho acontece. O resultado aparece